

Por Alessandro Acayaba de Toledo

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde é a lista dos procedimentos, exames e tratamentos com cobertura mínima obrigatória pelos planos de saúde. Essa cobertura mínima obrigatória deve observar cada tipo de plano (ambulatorial, hospitalar com ou sem obstetrícia, referência e odontológico) e é válida para planos de saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e planos adaptados à lei.

A atualização do Rol era a cada dois anos, mas, desde outubro de 2021, passou a ser a cada seis meses, em janeiro e julho de cada ano. Essa mudança temporal sobre a revisão e atualização do Rol garante a celeridade e a ampliação dos serviços prestados a fim de possibilitar uma experiência satisfatória para o beneficiário.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 03.03.2022